

PORTARIA DG Nº 160/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 3665/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em análise, eliminação, digitalização e organização de processos judiciais para o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – JOSÉ ANTÔNIO ABREU GOMES, Técnico Judiciário – Administrativa, FC-03, matrícula nº 30816790, lotado no Setor de Arquivo, que será o Coordenador da equipe;

II – JOSELIN FERREIRA DE SOUSA, Técnico Judiciário – Administrativa, FC-03, matrícula nº 30816733, lotado no Setor de Arquivo, que será o Coordenador substituto;

III - JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Administrativa, FC-03, matrícula nº 308162076, lotado no Apoio de Assessoria Contábil, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO

/cds